



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RET RAT DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2376/2025, DE 08 DE MARÇO DE 2025

QUE CONSTE COMO ABAIXO, E NÃO COMO CONSTOU

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2376/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

ispõe sobre o deferimento da inscrição de SERVIÇO da entidade e organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 08 de Abril de 2025, resolve:

I - **DEFERIR** a inscrição de SERVIÇO das entidades e organizações abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI
1953/2023-SERV	Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - SOBEI	53.818.191/0001-60	6024.2023/0008552-0
1825/2022-SERV	Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2022/0004321-4

	1895/2023- ORG		Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001- 27	6024.2023/0002385- 1
--	-------------------	--	--	------------------------	-------------------------

II - A presente resolução atesta que o SERVIÇO da entidade e organização acima mencionado está devidamente inscrito no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

Presidente - COMAS/SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 11/04/2025, às 10:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123651522** e o código CRC **94EC966F**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 123651522